



APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CLUBE DE VANTAGENS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA

Nome Fantasia: COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITANIO

Endereço: AV. IVUQUE DE CAXIAS, 908

Bairro: CENTRO Cidade: MACAPÁ

Estado: AP CEP: 68900-071

Telefone (DDD): 21010329 Fax (DDD): -

CNPJ: 609003050002-62

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal: -

E-mail: bartolomea@bartolomea.com.br Site: www.bartolomea.com.br

Redes sociais: -

DADOS PESSOA FÍSICA:

Nome completo: -

Endereço: -

Bairro: - Cidade: -

Estado: - CEP: -

Telefone (DDD): - Fax (DDD): -

E-mail: - Site: -

Redes sociais: -

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, no período de até 02 (dois) anos, ciente que posso desistir da parceira em qualquer tempo notificando a PROGEP, com antecedência. E descrevo abaixo a minha proposta de parceira:

Serviço/Produto	Valor real	Valor com desconto para servidores e dependentes da UNIFAP
/	/	/
/	/	/
/	/	/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Divisão de Qualidade de Vida

Declaração:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à DDP/PROGEP/UNIFAP, de imediato, informações atualizadas sempre que necessário.

Declaro também ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e, que todas as alterações que, porventura, vierem acontecer serão de imediato encaminhadas à DDP/PROGEP/UNIFAP.

Local e data: Macapá, 11 de novembro de 2016.

Maria José Aires dos Santos
Assinatura do responsável

M^o José Aires dos Santos
CPF: 033.386.812-91
Colégio St^a Bartolomea Capitão

Obs.: Encaminhar em anexo demais informações do serviço/produto a ser ofertado no Clube de Vantagens, assim como dados da empresa ou pessoa física.



**Associação Cultural Nossa Senhora Menina
Colégio Santa Bartolomea Capitania**

CNPJ (MF) 60.900.305/0002 - 62
Av. Duque de Caxias, 908 - Fone 2101-0300- Macapá - AP.
email: bartolomea@bartolomea.com.br

Bartolomea

Ofício nº 095/2016-CSBC

Macapá-AP, 11 de novembro de 2016

A Sra.
Emanuelle Silva Barbosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP/UNIFAP
Macapá- AP

Assunto: Clube de Vantagens UNIFAP

Senhora Pró-Reitora,

Em atenção ao Edital 01/2016-PROGEP/UNIFAP informo a Vossa Senhoria a concessão de desconto em mensalidades escolares, por parte desta Instituição, para o ano letivo 2017, no percentual de 15% (quinze por cento) para pagamento até o vencimento, dia cinco (5) de cada mês. Informo ainda que, pagamentos na Tesouraria do Colégio são aceitos somente em cartão de débito ou crédito.

Expresso a satisfação do Colégio Santa Bartolomea Capitania em participar do Clube de Vantagens da UNIFAP e poder contar com o apoio dessa Instituição para eventuais atividades do Colégio.

Respeitosamente,

Maria José Aires dos Santos
Ir. Maria José Aires dos Santos
Diretora Administrativa do CSBC



Edital nº 001/2016 – MATRÍCULAS 2017

A Direção do Colégio Santa Bartolomea Capitanio, que tem como mantenedora a Associação Cultural Nossa Senhora Menina, no uso de suas obrigações regimentais, torna público o **Edital de Matrículas para o Ano Letivo de 2017**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As matrículas para o ano letivo 2017 estarão abertas a partir de 1º de novembro de 2016, no horário de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, no Colégio Santa Bartolomea Capitanio, para todas as séries em que dispuserem de vagas, respeitando os procedimentos a seguir:

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS:

2.1 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Aos alunos que concluíram o ano letivo 2016 no Colégio Santa Bartolomea Capitanio, fica estabelecido um período, conforme cronograma, para renovação de matrícula para o novo ano letivo, sendo garantida a reserva na nova série na mesma turma e turno em que estudou no ano letivo 2016, somente durante o período de renovação. Expirado este, as vagas reservadas serão dispostas para matrícula de novos alunos.

Período de rematrícula	Horário de Atendimento	Local	Documentação	Condições Necessárias
01/11 a 09/12/2016	8h às 18h, de segunda a sexta-feira.	Secretaria do Colégio.	Requerimento de matrícula (assinado no ato da mesma); Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (assinado no ato da matrícula); Cópia do comprovante de residência; Cópia do RG e C.P.F. do responsável financeiro; Autorização para consignação em folha de pagamento para conveniados.	<ul style="list-style-type: none">• Estar sem débito de documentação junto à Secretaria e as obrigações financeiras devidamente quitadas, conforme artigo 5º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;• Realizar o pagamento da primeira parcela da anuidade do ano letivo de 2017.

A partir do dia 09 de dezembro de 2016 não mais será garantida a reserva de vaga na mesma turma e turno.

2.2 MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino poderão efetivar suas matrículas, conforme cronograma, nas séries que dispuserem de vagas, respeitando o período de reserva para rematrícula. Expirado este, as vagas reservadas serão dispostas para matrícula de alunos novos.

Período de nova matrícula	Horário de Atendimento	Local	Documentação	Condições Necessárias
Educação Infantil ao E. Médio A partir do dia 1º de novembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, conforme teste diagnóstico e entrevista. Data de corte: para a Educação Infantil e 1º ano de Ensino Fundamental 31 de Março	8h às 18h, de segunda a sexta-feira.	Secretaria do Colégio.	Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade; Histórico Escolar ou Ressalva e Boletim 2016; Cópia de C.P.F., R.G. e comprovante de residência do responsável financeiro; Autorização para consignação em folha de pagamento para conveniados.	Realizar o pagamento da primeira parcela da anuidade do ano letivo de 2017 no ato da matrícula, nos cartões de débito ou crédito; Não possuir débitos anteriores junto à Instituição de origem; A matrícula de novos alunos, inclusive os portadores de necessidades educacionais especiais e altas habilidades, estará sujeita à disponibilidade de vaga. Terá preferência à matrícula, o(a) irmão(a) de aluno(a) matriculado(a) no ano letivo anterior. Para isso, os pais deverão preencher requerimento de vaga e devolver à Secretaria do Colégio até o dia 25/11/2016.
A Matrícula só será efetivada se os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio obtiverem 50% de acertos no teste diagnóstico na série/ano anterior. Para os alunos da Ed. Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental, os pais ou responsáveis deverão realizar entrevista na Coordenação Pedagógica correspondente ao segmento.				

2.2.1 Teste diagnóstico e entrevistas para alunos novos

Os alunos novos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio deverão realizar um teste diagnóstico de conhecimentos gerais; e os alunos da Educação Infantil e 1º ano do ensino fundamental I, os pais ou responsáveis deverão realizar entrevistas, conforme agendamento.

2.2.2 Efetivação de Matrícula

Não será cobrada taxa de matrícula. Para efetivação da matrícula será cobrada a primeira parcela da anuidade, referente ao mês de janeiro/2017.

2.2.3 Descontos Especiais:

Em anexo no **EDITAL DE PREÇO – ANUIDADE 2017**

3 CURSOS OFERECIDOS / HORÁRIOS

Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Contraturno Ensino Médio	
Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
7h30 às 11h30	13h30 às 17h30	7h30 às 12h	13h30 às 18h	7h30 às 12h50	13h30 às 18h50	7h30 às 11h10	15h10 às 18h50

4. NÚMERO DE PROFESSORES POR TURMAS

Maternal I e II	10 alunos para 1 professor e professores específicos para as disciplinas de Língua
-----------------	--

	Estrangeira, Corpo e movimento e Ensino Religioso.
1º e 2º período	20 alunos para 1 professor e professores específicos para as disciplinas de Língua Estrangeira, Corpo e movimento e Ensino Religioso.
1º a 3º ano do Fundamental I	1 Professor por turma e professores específicos para as disciplinas de Língua Estrangeira, Educação Física e Ensino Religioso.
4º e 5º ano do Fundamental I	Professores específicos por disciplinas
6º a 9º ano do Fundamental II	Professores específicos por disciplinas
Ensino Médio	Professores específicos por disciplinas

5 INÍCIO DAS AULAS DO ANO LETIVO DE 2016

- **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio:** 23 de janeiro de 2017.

6. MATERIAL ESCOLAR

As listas de livros e de material pedagógico necessários a cada série estarão disponíveis no ato da matrícula.

O Colégio tem parceria firmada com o Sistema Farias Brito de Ensino (SFB) e Editora Moderna. Durante o período de matrículas será disponibilizado o endereço de aquisição do material didático e paradidático.

7. UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades escolares (aulas de Educação Física, atividades no contraturno e atividades externas) e deverá ser adquirido exclusivamente na Malharia Estratégia.

8. CENTRO DE ESPORTES E ARTES

O Centro de Esporte e Artes oferece atividades no contraturno, de caráter opcional, tais como: Futsal, Basquetebol, Handebol, Badminton, Voleibol, Judô, Taekwondo, Ballet, Xadrez, Violão, Teclado, Bandolim, Guitarra, Cavaquinho, Contrabaixo e Canto Coral.

O informe com valores e horários dessas atividades estará disponível no período de matrícula.

As matrículas do Centro de Esportes e Artes estarão disponíveis a partir de 25 de janeiro de 2017.

9. ATIVIDADES FESTIVAS E EXTRACLASSE

O Colégio promove ao longo do ano atividades festivas e/ou extraclasse como passeios e excursões. Estas atividades são planejadas de forma a atingirem os objetivos pedagógicos definidos para cada turma/série, sendo importante a participação de todos. Os custos dessas atividades são apresentados por ocasião de cada evento e não se encontram inclusos nos valores das anuidades aqui apresentadas.

O Colégio responsabiliza-se somente pelas outorgas dos seguimentos sem festa social.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2016.



Irmã Zita Rubin

Diretora Pedagógica do CSBC
Portaria nº 002/2015-ACNSM-SP



Anexo I- EDITAL DE PREÇO – ANUIDADE 2017

Macapá, 03 de outubro de 2016.

A Direção do Colégio Santa Bartolomea Capitanio, que tem como mantenedora a Associação Cultural Nossa Senhora Menina, no uso de suas obrigações regimentais, torna público o Edital de Preço para o Ano Letivo de 2017.

Nosso estabelecimento de ensino tem por objetivo precípua desenvolver uma educação, por meio de um projeto pedagógico atualizado e professores especializados, oferecendo os mais modernos recursos pedagógicos, tais como laboratório de informática, laboratório de Química, laboratório de Física, sala de leitura, quadras de Esportes, recursos audiovisuais e salas multimídias.

Prazo de Rematrícula	
De 01 de novembro a 09 de dezembro de 2016	<u>Educação Infantil</u> <u>Ensino Fundamental</u> <u>Ensino Médio</u>

Curso	Anuidade	Valor da Mensalidade (12 Parcelas)
Educação Infantil	R\$ 9.163,28	R\$ 763,61
Ensino Fundamental-1º Ciclo (1º ao 5º Ano)	R\$ 9.163,28	R\$ 763,61
Ensino Fundamental- 2º Ciclo (6º ao 9º Ano)	R\$ 9.721,64	R\$ 810,14
Ensino Médio – 1ª e 2ª Séries	R\$ 10.729,96	R\$ 894,16
Ensino Médio – 3ª Série	R\$ 11.548,51	R\$ 962,38

O responsável deverá efetuar o pagamento da matrícula por meio de boleto bancário, cartão de débito ou crédito. Ressaltamos que a matrícula só será efetuada mediante a confirmação do pagamento.

- Matrícula no período de 01/11/2016 a 30/11/2016 → valor com 10% de desconto dividido em 2 parcelas;

- Matrícula no período de 01/12/2016 a 09/12/2016 → valor único sem desconto.

(Matrículas após esse período somente poderão ser efetivadas se houver vagas disponíveis)

Critérios para desconto-família:

- Manhã:

02 irmãos	- 10% cada um
03 irmãos	- 15% para 1 / 10% para 2
04 irmãos	- 25% cada um

- Tarde:

02 irmãos	- 15% cada um
03 irmãos	- 20% para 1 / 15% para 2
04 irmãos	- 25% cada um

O vencimento das parcelas será no dia 5 (cinco) de cada mês. Os descontos concedidos só serão considerados a partir da 2ª (segunda) parcela cujo pagamento seja efetivado até o vencimento.

EM CASO DE FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO, QUALQUER DESCONTO SERÁ DESCONSIDERADO E O VALOR DA PARCELA ACRESCIDO MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.



Colégio Santa Bartolomea Capitania

Telefone: 2101-0300 - www.bartolomea.com.br

DEMONSTRATIVO DE MENSALIDADES - 2017

Curso	Anuidade	Valor da Mensalidade (12 Parcelas)
Educação Infantil	R\$ 9.163,28	R\$ 763,61
Ensino Fundamental-1º Ciclo	R\$ 9.163,28	R\$ 763,61
Ensino Fundamental- 2º Ciclo	R\$ 9.721,64	R\$ 810,14
Ensino Médio - 1ª e 2ª série	R\$ 10.729,96	R\$ 894,16
Ensino Médio - 3ª série	R\$ 11.548,51	R\$ 962,38

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- » Cópia da Certidão de Nascimento
- » Histórico Escolar ou Ressalva com Boletim 2016
- » Cópia de CPF, C.I. e comprovante de residência do responsável financeiro.
- » Declaração de margem consignável (convênios)

MATERIAL - LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS

Educação Infantil		Ensino Fundamental 1º Ciclo		Ensino Fundamental 2º Ciclo		Ensino Médio	
Maternal-1	R\$ 102,00	1º Ano	R\$ 804,92	6º Ano	R\$ 1.406,44	1ª Série	R\$ 1.623,08
Maternal-2	R\$ 372,21	2º Ano	R\$ 1.050,67	7º Ano	R\$ 1.407,44	2ª Série	R\$ 1.523,08
I Período	R\$ 634,05	3º Ano	R\$ 1.054,67	8º Ano	R\$ 1.404,44	3ª Série	R\$ 1.656,41
II Período	R\$ 634,05	4º Ano	R\$ 1.054,67	9º Ano	R\$ 1.576,69		
		5º Ano	R\$ 1.057,67				

CLUBE DE
VANTAGENS



PROGEP 185-02 (CL04)

Associação Cultural Nossa Senhora Menina
Colégio Santa Bartolomea Capitania

CNPJ (MF) 60.900.305/0002 - 62
Av. Duque de Caxias, 908 - Fone 2101-0300- Macapá - AP.
email: bartolomea@bartolomea.com.br

DEP

Ofício nº 087/2015-CSBC

Macapá-AP, 3 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Dorivaldo Carvalho dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP/UNIFAP
Macapá- AP

Assunto: Clube de Vantagens UNIFAP

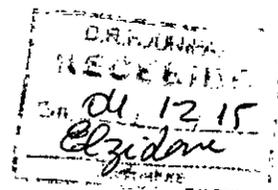
Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao Of. nº 102/2015-PROGEP/UNIFAP, informo a Vossa Senhoria a concessão, por parte desta Instituição, de desconto em mensalidades escolares, para o ano letivo 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) para pagamento até o vencimento, cinco (5) de cada mês. Informo ainda que, pagamentos na Tesouraria do Colégio são aceitos somente em cartão de débito ou crédito.

Expresso a satisfação do Colégio Santa Bartolomea em participar do Clube de Vantagens da UNIFAP e poder contar com o apoio dessa Instituição para eventuais atividades do Colégio.

Respeitosamente,

Dr. Maria José Aires dos Santos
Dr. Maria José Aires dos Santos
Diretora Financeira do CSBC



UNIFAP
PROTOCOLO GERAL

Protocolo em: 03/12/15

14:20

[Handwritten signature]
Rosa Lira

Mº José Aires dos Santos
CPF: 033.386.812-81
Colégio Stª Bartolomea Capitania

Recebido
09/12/2015
[Handwritten signature]